PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR
MARCOS ANTÔNIO ARAÚJO (PASTOR MARQUINHOS)
ver.pr_marquinhos@mariocampos.mg.leg.br

Republicanos 10

CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS 01

PROJETO DE LEI Nº 05, DE 2023

Dispõe sobre a alteração de Avenida Floresta no trecho do bairro Campo Verde passando a se chamar Avenida Rei Pelé, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mário Campos decreta:

Art. 1º - Fica alterada a Avenida Floresta, no trecho localizado no bairro Campo Verde, passando a ser denominada **Avenida Rei Pelé**.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo dar ciência às empresas que atuam no Município como CEMIG e COPASA, a notificação quanto a alteração de denominação da referida rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anderson Ferreira Alves
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Mário Campos
CNPJ 01.619.123/0001-78
RECEBIDO EM:
31/01/23 às 16 hs 00 min
Servidor Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS 02

JUSTIFICATIVA

Edson Arantes do Nascimento, mais conhecido como Pelé. Ele é considerado como um dos maiores atletas de todos os tempos e "Rei do Futebol".

No Brasil, é aclamado como herói nacional por suas realizações no futebol e por seu apoio franco a políticas que melhoram as condições sociais dos mais necessitados.

O Rei nasceu em Três Corações - Minas Gerais, para encantar o mundo com seu domínio com a bola no pé, O futebol perdeu seu rei. Pelé era o sol do Brasil. Seu calor, sua luz, sua força, sua alegria, sua criatividade, seu sucesso. Sua lenda transcende os tempos.

Sendo nosso município um celeiro, de onde vem revelando talentos para o futebol e mais do que justa esta homenagem.

Marcos Antônio Araújo
Vereador Autor

Câmara Municipal de Mário Campos
CNPJ 01.619.123/0001-78
RECEBIDO EM:
31 / 05 / 23 às 16 hs 00 min
Servidor Responsável